



Seguro Prestamista (Capital Fixo) Processo SUSEP 15414.644132/2021-96

TERMO DE ADESÃO SEGURO PRESTAMISTA

DADOS DA SEGURADORA										
Razão Social SABEMI SEGURADORA S.A			CNPJ 87.163.234/0001-38					Código SUSEP 0100-7		
CEP 90010-190	Endereço R SETE DE SETEM	Núm 1BRO 51	nero Con	nplement	io	Nome do Pr			DIAMANTE	
Nº da Apólice Coletiv 01.77.00213 6	a/Subgrupo		<u> </u>			Proposta				
DADOS DO ESTIPULANTE										
Razão Social BANCO DIGIMA	CNPJ 92.874.2				70/0001-40 Código SUSEP					
CEP 04.552-040	Endereço Rua Elvira Ferra		lúmero 250	Complem		Cidade São Paulo	UF SP	Telefone (11) 5! Ramal	555-5380 3383	
DADOS DO CO	RRETOR									
DADOS DO 1° C	CO-CORRETOR									
Razão Social ABUNDANTE O	ORRETORA DE S	EGUROS	LTDA		NPJ 9.04	9.457/000	1-65	Código S 20204		
DADOS DO PRO	OPONENTE									
Nome do Segurado					Data d	e Nascimento	CPF		Órgão Emissor	
Endereço			Núi	nero	Co	mplemento	CEP	Tel (efone)	
DADOS DO SEC	GURO PLANO 02									
	Coberturas	F	ranquia	Carêr	ncia	Capital Se Modalidade: Di			nual líquida por Cobertura	
							6.000,00 208,1933333%		1033333%	
Morte C	Qualquer Causa	N	lão há	90 d	ias	Até R\$ 6.	000,00	208,	1900000/00	
Invalidez Pe	Qualquer Causa ermanente Total p dente (IPTA)	or	lão há lão há	90 d Não		Até R\$ 6. Até R\$ 6.	·	1	0666667‰	
Invalidez Pe	ermanente Total p	oor N		Não	há	<u> </u>	·	1		
Invalidez Pe Acid	ermanente Total p	oor N	lão há	Não Contrata	há	<u> </u>	·	1		
Invalidez Pe Acid	ermanente Total p dente (IPTA)	or N Be	lão há enefícios 'antage	Não Contrata	há	<u> </u>	·	1		
Invalidez Pe Acid	ermanente Total p dente (IPTA) Medicamentos + C neral Familiar até	or N Be	lão há enefícios 'antage	Não Contrata	há	<u> </u>	·	1		
Desconto em M Assistência Fur Assistência Res	ermanente Total p dente (IPTA) Medicamentos + C neral Familiar até sidencial no valor bruto de	Blube de V	lão há enefícios antage	Não Contratad	há	Até R\$ 6.	000,00	1,80	0666667‰	
Desconto em M Assistência Fur Assistência Res Sorteio Mensal	ermanente Total permanente Total permanente (IPTA) Medicamentos + Coneral Familiar até sidencial no valor bruto de \$ 2.000,00	Blube de V	lão há enefícios antage	Não Contratad	há	Até R\$ 6.	000,00	1,80	0666667‰	
Desconto em M Assistência Fur Assistência Res Sorteio Mensal e Vendedor, RS	remanente Total permanente (IPTA) Medicamentos + Coneral Familiar até sidencial no valor bruto de \$ 2.000,00	Blube de V	lão há enefícios antage	Não Contratad ns	há dos listrib	Até R\$ 6.	000,00	1,80	0666667‰	
Desconto em M Assistência Fur Assistência Res Sorteio Mensal e Vendedor, RS VIGÊNCIA DO S Início às 24h de DESCRIÇÃO DE	rmanente Total permanente (IPTA) Medicamentos + Coneral Familiar até sidencial no valor bruto de 2.000,00 SEGURO Modia / / EBENEFÍCIOS	Blube de V	lão há enefícios antage	Não Contratad ns	há dos listrib	Até R\$ 6. uídos entre	000,00	1,80	0666667‰	
Invalidez Per Acid Desconto em M Assistência Fur Assistência Res Sorteio Mensal e Vendedor, RS VIGÊNCIA DO S Início às 24h desconto de Acid	remanente Total permanente (IPTA) Medicamentos + Coneral Familiar até sidencial no valor bruto de \$ 2.000,00 SEGURO Jo dia / / E BENEFÍCIOS fícios	Blube de V	Jão há Jenefícios Jantage ,00	Não Contratadons endo de	há dos istrib	Até R\$ 6. uídos entre h do dia	000,00	1,80	0666667‰	

SAC



sac@sabemi.com.br

0800 880 1900 - todas as regiões WhatsApp: (51) 99528.0140

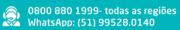






Baixe o aplicativo Disponível na App Store Google Play











Seguro Prestamista (Capital Fixo)

Processo SUSEP 15414.644132/2021-96

Desconto em Medicamentos + Clube de Vantagens	Rede de descontos com mais de 3mil marcas espalhadas por todo o Brasil, além de oferecer descontos em medicamentos em farmácias presenciais e on-line. Alguns estabelecimentos oferecem cashback nas compras.
Assistência Funeral Familiar até R\$ 3.000,00	Esta assistência quando contratada, garante a realização do serviço funeral do segurado, seu cônjuge e filhos até 21 anos, limitado ao valor do Capital Segurado contratado de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), na ocorrência de morte do segurado, cônjuge ou filhos, exceto se decorrente de riscos excluídos e demais termos das Condições Contratuais deste seguro. Valores excedentes serão de responsabilidade dos familiares. Este serviço não garante o reembolso do funeral, somente a prestação do serviço.
Assistência Residencial	Proteção e apoio 24h para residência do segurado com serviços de: chaveiro, reparos em válvula de hidra, troca de lâmpadas, de resistência de chuveiros, guarda de crianças e animais domésticos, instalação de chuveiro elétrico, entre outros.

Observar limites monetários e de utilização constantes no regulamento completo dos serviços constantes no Portal do Cliente Sabemi.

PRÊMIO DE SEGURO					
Prêmio anual Líquido	iof	Prêmio anual Bru	to Remuneração Corretor		
R\$	R\$	R\$	Ver item "Demais Informações"		
Forma de Pa	agamento	Periodicidade	Forma de Contratação		
C	artão	Anual	Contributário		
DESCRIÇÃO DE C	ORERTURAS		,		

DESCRIÇÃO DE COBERTURAS	
Morte Qualquer Causa	Esta cobertura, quando contratada, garante o pagamento do Capital Segurado ao(s) Beneficiário(s) em caso de falecimento do Segurado, ocorrido durante a Vigência da Apólice, observando-se os Riscos Excluídos e demais termos das Condições Contratuais deste seguro.
Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)	Esta cobertura, quando contratada, garante o pagamento do Capital Segurado ao(s) Beneficiário(s) caso o Segurado venha a se tornar total e permanentemente inválido pela perda total ou impotência funcional definitiva dos membros ou órgãos definidos nestas Condições Especiais, em decorrência direta e exclusiva de Acidente Pessoal coberto, ocorrido durante a vigência do Bilhete, observando-se os Riscos Excluídos e demais termos das Condições Contratuais deste seguro.

BENEFICIÁRIOS

O primeiro beneficiário do seguro prestamista é o Estipulante/Credor, a quem deverá ser paga a indenização, no valor a que tem direito em decorrência da obrigação a que o seguro está atrelado, apurado na data da ocorrência do evento coberto, limitado ao capital segurado contratado. Na ocorrência de evento coberto, caso o valor da obrigação financeira devida ao credor seja menor do que o valor a ser indenizado no seguro prestamista, a diferença apurada será paga ao próprio segurado ou ao segundo beneficiário indicado, conforme dispuserem as condições gerais. Na falta de indicação expressa de segundo beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, serão beneficiários aqueles indicados por lei.

SAC



0800 880 1900 - todas as regiões WhatsApp: (51) 99528.0140





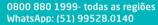
Siga a @sabemibrasil



Baixe o aplicativo













CNPJ 87.163.234/0001-38

PROPOSTA DE ADESÃO

Seguro Prestamista (Capital Fixo) Processo SUSEP 15414.644132/2021-96

CAPITALIZAÇÃO

O segurado concorrerá a 1 (um) sorteio mensal pela Loteria Federal, realizado no último sábado de cada mês partir do 1º (primeiro) mês subsequente ao do pagamento do seguro, no valor líquido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo distribuídos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao segurado e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao vendedor do seguro, garantido pela KOVR Capitalização S/A, CNPJ 93.202.448/0001-79.

O não pagamento do prêmio excluirá automaticamente o direito do segurado de participar do sorteio. Promoção válida de 01/12/2023 a prazo indeterminado. O regulamento da promoção está disponível no Portal do Cliente Sabemi no endereço: https://portalcliente.sabemi.com.br/login ou no Site Sabemi no endereço https://www.sabemi.com.br/Media/izkpmtpf/segurado-premiado-set23.pdf.

Processo SUSEP nº 15414.900124/2019-11

Central Atendimento SABEMI: SAC 0800 880 1900 | Ouvidoria 0800 880 1999

Você poderá consultar o seu número da SORTE no Portal do Cliente Sabemi, através do endereço https://portalcliente.sabemi.com.br/login

ASSISTÊNCIA DESCONTO EM MEDICAMENTOS + CLUBE DE VANTAGENS

Rede de descontos com mais de 3mil marcas espalhadas por todo o Brasil, além de oferecer descontos em medicamentos em farmácias presenciais e on-line. Alguns estabelecimentos oferecem cashback nas compras. Uma rede de descontos com categorias de Farmácia, Alimentos e Bebidas, Lazer, Bem-estar e Saúde, Educação e Produtos, Moda, Viagem e Turismo, Móveis Casa e Decoração, são + de 3 Mil marcas espalhadas por todo o Brasil. O Clube oferece vantagens exclusivas para você economizar na compra de produtos, experiências ou cursos. Para utilizar, basta acessar a página do Clube de Vantagens https://clube.rssaudebr.com.br/login. Regulamento completo desde serviço disponível no Portal do Cliente Sabemi.

ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR ATÉ R\$ 3.000.00

São providenciados todos os trâmites para realização do funeral do segurado titular da apólice, seu cônjuge e filhos até 21 anos, qualquer que seja a causa, (natural ou acidental). Os seguintes serviços serão realizados observando o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais): urna, véu, capela, documentação, flores, preparação do corpo, livro de presença, paramentos, sepultamento, traslado. Obs.: Todos os serviços serão realizados respeitado as condições de religiosidade ou credo solicitado pela família. em caso de morte por acidente.

ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL

Esta assistência objetiva auxiliar o Segurado na ocorrência de problemas emergenciais e de manutenção em sua residência, disponibilizando os seguintes serviços: chaveiro, reparos em válvula de hidra, troca de resistência de chuveiros, limpeza da residência em caso de incêndio, enchente ou explosão, segurança e vigilância – em caso de incêndio, enchente, explosão ou roubo e furto, quarda de animais domésticos e de crianças – em caso de doença do segurado, instalação de fechaduras, fixação de quadros, instalação de torneiras e itens elétricos de pequena monta, troca de lâmpadas, instalação de antenas – somente fixação de antena de VHF ou UHF, instalação de ventilador de teto, entre outros. Deverão ser observados os limites monetários e de utilização constantes no Regulamento completo do serviço.

O segurado terá direito a mão de obra do prestador a Chaveiro para acesso ao domicílio, Encanador, Eletricista, entre outros, limitados a quantidade de utilizações e limite monetário para cada serviço indicado no quadro abaixo, durante a vigência do seguro e poderá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cliente através do número 0800 880 1900, ou WhatsApp (51) 99528 0140 ou email sac@sabemi.com.br . O serviço não prevê reembolso.

SAC



0800 880 1900 - todas as regiões WhatsApp: (51) 99528.0140





Siga a @sabemibrasil

















Seguro Prestamista (Capital Fixo) Processo SUSEP 15414.644132/2021-96

ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL (Continuação)

Serviço	Tipo de Evento	Limite de Utilização	Limite Serviços
Chaveiro para acesso do domicílio (entrada ou saída) Emergencial ou não-emergencial	Perda, quebra de chaves na fechadura; Roubo ou furto das chaves Travamento da porta, bateria descarregada e Instalação – Fechadura Digital	01 (um) acionamento por Evento	 - Mão-de-obra do prestador até R\$200,00 (duzentos reais) por Evento - Até 02 (dois) acionamentos por vigência
Chaveiro para Acesso a Cômodos do Imóvel Não-Emergencial	Perda, quebra de chaves na fechadura; Roubo ou furto das chaves Travamento da porta, bateria descarregada e Instalação – Fechadura Digital	01 (um) acionamento por Evento	 Mão-de-obra do prestador até R\$200,00 (duzentos reais) por Evento Até 02 (dois) acionamentos por vigência
Encanador Emergencial ou não- emergencial	Imóvel alagado ou em risco de alagamento; Problemas hidráulicos	01 (um) acionamento por Evento	 Mão-de-obra do prestador até R\$ 200,00 (duzentos reais) por Evento Até 02 (dois) acionamentos por vigência
Eletricista Emergencial ou não- emergencial	Problemas elétricos	01 (um) acionamento por Evento	- Mão-de-obra do prestador até R\$ 200,00 (duzentos reais) por Evento - Até 02 (dois) acionamentos por vigência
Vigilante Emergencial	Sinistro no Imóvel	01 (um) acionamento por Evento	. Mão de obra do Prestador até R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por Evento; . Até 2 (dois) dias de proteção por Evento; . Até 02 (dois) acionamentos por vigência.
Baby Sister ou Berçário Emergencial	Acidente pessoal do Segurado; Dependentes menores de 14 (quatorze) anos	01 (um) acionamento por Evento	- Mão-de-obra do prestador até R\$ 300,00 (trezentos reais) por Evento - Até 02 (dois) acionamentos por vigência
Transporte e Guarda de Mobiliário Emergencial e Não-Emergencial	Imóvel em situação inabitável; Reparos ou reforma no imóvel	01 (um) acionamento por Evento	Mão de obra do Prestador até R\$ 400,00 quatrocentos reais) por Evento; . Até 02 (dois) acionamentos por vigência O local para a guarda dos móveis deverá estar situado em uma distância inferior a 50 Km (cinquenta quilômetros) do Domicílio do Segurado.

SAC



0800 880 1900 - todas as regiões WhatsApp: (51) 99528.0140



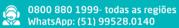


















Seguro Prestamista (Capital Fixo)
Processo SUSEP 15414.644132/2021-96

ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL (Continuação)

Serviço	Tipo de Evento	Limite de Utilização	Limite Serviços
Guarda de Animal Doméstico Emergencial	Desocupação do Imóvel	01 (um) acionamento por Evento	. Até R\$ 300,00 (trezentos reais) em custo de hospedagem por Evento Até 02 (dois) acionamento por vigência.
Serviço Provisório de Faxineira Emergencial	Acidente pessoal do Segurado	01 (um) acionamento por Evento	. Mão de obra do Prestador até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia, limitado a até 3 (três) dias por Evento . Até 02 (dois) acionamentos por vigência.
Instalação de Ventiladores de Teto e Parede Não-Emergencial	A pedido do Segurado	01 (um) acionamento por Evento	. Até R\$ 300,00 (trezentos reais); . Até 05 (cinco) ventiladores; . Até 02 (dois) acionamentos por vigência.
Manutenção Geral Checkup Residencial	A pedido do Segurado	01 (um) acionamento por vigência	. Mão de obra do Prestador até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para execução de até 03 (três) serviços.
Concierge Guia de Profissionais	A pedido do Segurado	Ilimitado	Ilimitado

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

O PROPONENTE declara estar ciente de que a contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver.

O PROPONENTE declara que ao contratar o presente seguro, tomou conhecimento na íntegra das condições contratuais do seguro ora contratado, incluindo as Condições Gerais e Especiais do Processo SUSEP nº 15414.644132/2021-96, contendo todas as cláusulas do seguro ora contratado, que foram integralmente lidas, entendidas e aceitas pelo mesmo.

O PROPONENTE declara estar ciente de que qualquer pagamento de capital segurado por sinistro somente será liquidado após o pagamento do prêmio devido, a caracterização do evento coberto e o seu amparo pelo presente seguro e que, de acordo com o artigo 766 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), caso tenha feito declarações inexatas ou omitido circunstâncias que possam influir na aceitação e/ou taxação do risco pela Seguradora, perderá o direito a qualquer indenização, sem restituição do prêmio total pago.

O PROPONENTE declara que as informações prestadas pelo mesmo no presente documento são verdadeiras e completas, assumindo total responsabilidade pela sua exatidão, inclusive que está em plena e perfeita condição funcional de saúde, não sendo portador de qualquer doença ou distúrbio que possa agravar o seu risco securitário.

Em atendimento à Resolução CNSP 382/2020, o Proponente declara, também, que foi informado pelo Estipulante que o mesmo tem contrato de exclusividade com a Seguradora para a comercialização e oferta deste produto.

SAC



0800 880 1900 - todas as regiões WhatsApp: (51) 99528.0140







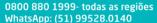
Baixe o aplicativo

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play













Seguro Prestamista (Capital Fixo)
Processo SUSEP 15414.644132/2021-96

O Proponente declara que o Estipulante e o Corretor, intermediários nesta contratação, deram cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, §1º da referida Resolução.

Ainda se declara ciente de que o não pagamento do prêmio poderá ocasionar o cancelamento do seguro, observadas as disposições das Condições Contratuais.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não o renovar na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

A vigência da cobertura individual terá início às 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura da Proposta de Adesão, mediante a análise do risco.

A aceitação da presente proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a aceitação ou recusa da presente Proposta, sendo autorizada a solicitação de documentos complementares, uma única vez, para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta, durante esse prazo. Neste caso, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

A Seguradora procederá, obrigatoriamente, à comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta, justificando a recusa. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo previsto, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

Em caso de extinção antecipada da obrigação, o seguro estará automaticamente cancelado, devendo a seguradora ser formalmente comunicada, sem prejuízo, se for o caso, da devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer.

Modalidade de capital de seguro "Fixo". Trata-se de uma modalidade em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

As condições contratuais do Plano de Seguro encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br ou no site da Sabemi: https://www.sabemi.com.br/

Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: 0800 021 8484.

O Segurado poderá desistir do Seguro no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do Certificado e exercerá seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para contratação, ou por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor.

Ao contratar o seguro objeto deste documento, reconheço e concordo, expressamente, que meus dados pessoais ("Informações") serão utilizados para os fins necessários à consecução do seu objeto, inclusive meus dados de saúde obtidos quando da utilização das assistências à saúde. Ainda, reconheço e autorizo, expressamente, que os meus dados pessoais possam ser revelados a terceiros (drogarias, farmácias, hospitais, laboratórios, clínicas, entre outros prestadores de serviços da Saúde), seja mediante a distribuição de

SAC



0800 880 1900 - todas as regiões WhatsApp: (51) 99528.0140





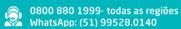
Siga a @sabemibrasil



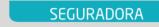
Baixe o aplicativo













Seguro Prestamista (Capital Fixo) Processo SUSEP 15414.644132/2021-96

cópias, compilações, extratos, análises, cruzamento de dados ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações, estendendo aos terceiros (drogarias, farmácias, hospitais, laboratórios, clínicas, entre outros prestadores de serviços da Saúde), a autorização para realizarem o tratamento dos meus dados pessoais conforme aqui descrito e seguindo as diretrizes da Política de Privacidade da Sabemi e dos terceiros prestadores das Assistências.

Ao contratar o seguro objeto deste documento, reconheço e concordo que meus dados pessoais serão utilizados para os fins necessários à consecução do seu objeto, seguindo as diretrizes da Política de Privacidade da Generali.

Para obter mais informações sobre como a Sabemi cuida dos seus dados pessoais, bem como para entender como você pode exercer seus direitos relacionados aos seus dados Privacidade. pessoais, consulte nossa Política de disponível https://www.sabemi.com.br/politica-de-privacidade

Caso você ainda tenha dúvidas sobre esse assunto, figue à vontade para entrar em contato conosco pelo SAC: 0800 880 1900, ou WhatsApp: (51) 99528 0140.

A Sabemi Seguradora S.A possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou cancelamento do seu seguro, Centrais de atendimento SAC através do telefone 0800 880 1900, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão contatar através do e-mail sac@sabemi.com.br e Ouvidoria 0800 880 1999 de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

Caso não seja possível efetuar a cobrança do valor do prêmio total na data da renovação do seguro, autorizo a alteração da forma do pagamento do prêmio para periodicidade mensal.

Cidade	, Data	/	/
Assinatura do Proponente			
Nome:			
CPF·			

Rodrigo Pecoraro Diretor Executivo de Seguros

SAC

0800 880 1900 - todas as regiões WhatsApp: (51) 99528.0140











